



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7825 - quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Divulgação: quarta-feira, 12 de agosto de 2026 Publicação: quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 623146

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 079/2026

PROCESSO 24.0.000039896-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Recadastramento de Programa de Educação Infantil da OSC Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina - ACOMAJAL, CNPJ 05.990.698/0001-53, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de Funcionamento é Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, 698, Bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 10012.

Sessão Plenária nº 017/2026, 24 de junho de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.